

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
078/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E  
A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS  
S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 078/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, portadora do CNPJ/MF nº. 02.491.558/0001-42, Inscrição Estadual nº 149.427.773.110, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã –São Paulo/SP, CEP: 04298-000, Fone: (11) 3742-4050, E-mail: [licitacao.ve@localiza.com](mailto:licitacao.ve@localiza.com) / [luis.lobes@localiza.com](mailto:luis.lobes@localiza.com) / [igor.carneiro@localiza.com](mailto:igor.carneiro@localiza.com) / [andrea.ferreira@unidas.com.br](mailto:andrea.ferreira@unidas.com.br), neste ato representada pelos Srs. **PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA**, portador do RG nº 3.689.097-94 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 454.876.505-00 e **WALKÍRIA NAKAMASHI**, portador do RG nº 336.870.098-74 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 44.092.472 SSP/SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veículos, sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Município de destinação: Redenção), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 012/2020-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **10/12/2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c cláusula nova, item 9.1 do contrato.

**.CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12.101.03.091.1494.**8758** – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

**Elemento de Despesa:** 3390-33 – Passagens e Despesas e Locomoção

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica registrada a alteração, no Preâmbulo do Contrato nº 78/2020-MP/PA, da razão social da Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., que passará a ser denominada LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

**CLÁUSULA QUINTA**

Fica registrada a inclusão do **item 14.1.2.1** na Cláusula Décima Quarta, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“14.1. O Contrato poderá ser rescindido:**

**14.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;**

**14.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, o que desde já fica aceito pelos contratantes.”**

**CLÁUSULA SEXTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

\_\_\_\_\_  
**LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

RG:

2) \_\_\_\_\_

RG: